

CÂMARA MUNICIPAL DE Aqui começa o Espírito Santo



CÂMARA MEUNIPEIPERETO LEGISLATIVO Nº 020/2022 MUNICI DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 12579

Em 18 de Novembro de 202 Rhayane **PROTOCOLISTA**

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Canariense o Sr. Felipe Miranda de Brito".

O Vereador JOÃO MENDES AMORIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 068 de 29 de novembro de 2019, apresenta ao Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor. Felipe Miranda de Brito o Título de Cidadão Canariense.

Art. 2º A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 18 de Novembro de 2022.

JOÃO MÉNDES AMORIM

Vereador